



SINDESCRI TORES

SINDICATO DOS ESCRITORES DO DISTRITO FEDERAL

<p>§ 1º - Será admitido no Sindicato o autor de obra literária, artística ou científica, divulgados sob qualquer forma habitual da editoração.</p> <p>§ 2º - Toda proposta de admissão deverá ser necessariamente deferida por uma comissão composta por três integrantes do Sindicato, contando com a participação do Presidente.</p> <p>A entrega poderá ser feita por e-mail sindicatoescritoresdf@gmail.com</p> <p>§ 3º - São deveres dos filiados, cumprir com as determinações do Estatuto, as deliberações das assembléias e manter uma conduta ética que dignifique a profissão do escritor.</p> <p>§ 4º - O pagamento da anuidade é espontâneo, no entanto, somente os membros adimplentes poderão alcançar os benefícios oferecidos pela Instituição.</p> <p>§ 5º - O pagamento da anuidade deverá ser mediante depósito no BRB- Conta 201.035998-9., mediante a escolha de uma das seguintes opções: 1- anuidade - R\$ 250,00;; 2- semestralidades- R\$ 140,00 ou, 3- mensalidade-R\$ 30,00.</p> <p>O pagamento deverá ser por meio de depósito e envio do recibo por e-mail ou WhatsApp.</p>	Nome Completo		
	Pseudônimo		
	Gêneros		
	Literários		
	Profissão		
	Data de Nascimento	Local	
	Endereço Residencial		
	E-mail		
	Site-Blog		
	Bairro	CEP	
	Cidade/UF	Telefone Residencial	
	Telefone Trabalho	Telefone Celular	
	RG		
	CPF		
ESPOSA(0)			
FILHOS			
Local de Trabalho			
Principais obras publicadas			
Comissão de admissão			
		MARCOS LINHARES Presidente	
Data	Matrícula		
http://www.sindescritores.com		sindicatoescritoresdf@gmail.com	